



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024 às 14:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6649751: DECRETO Nº 5186/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Herval d'Oeste

MUNICÍPIO

Herval d'Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6649751>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**DECRETO Nº 5186/2024.**

**DECLARA DESERTO O CONCURSO DE REMOÇÃO AOS MEMBROS DO  
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL REGULAMENTADO PELO EDITAL  
Nº 060/2024/SMECE.**

MAURO SÉRGIO MARTINI, Prefeito de Herval d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 316/2013 e com o Edital nº 060/2024/SMECE,

Considerando, que foram abertas as inscrições para o Concurso de Remoção aos membros do Magistério Público Municipal, em conformidade com a Lei Complementar nº 316/2013 e regulamentado pelo Edital nº 060/2024/SMECE;

Considerando, que o prazo para as inscrições do Concurso de Remoção aos membros do Magistério Público Municipal, encerrou-se no dia 25 de novembro de 2024, às 17h30min; tendo também dado por encerrado o prazo para interpor recurso administrativo em 27 de novembro de 2024, às 17h30min, bem como encerrado o prazo para a divulgação da classificação final em 28 de novembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado deserto o Concurso de Remoção aos membros do Magistério Público Municipal, regulamentado pelo Edital nº 060/2024/SMECE.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Herval d'Oeste (SC), 28 de novembro de 2024.

**MAURO SÉRGIO MARTINI**  
Prefeito